



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO Nº 004/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requer que Executivo Municipal envie a Este Poder Legislativo Municipal o relatório do Resumo Orçamentário Completo/Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da Despesa por fonte, do período 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

Pedem deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de agosto de 2022.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117
688

Assinado de forma digital por
INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.08.16 16:50:20 -03'00'

Inaldo da Silva Barbosa
Vereador



Aprovado em 1º Discussão
Em 15 de 08 de 2022

Aureliete Gonçalves de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

O requerimento do referido relatório justifica-se, tendo em vista que a Câmara Municipal tem aprovado inúmeros projetos de leis de abertura de créditos adicionais suplementares com remanejamento de dotação orçamentária e outros, que alteraram a redação do art. 4º da Lei nº 916, de 21 de dezembro de 2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022 e dá outras providências, onde foi autorizado inicialmente o percentual de 18% para o Executivo Municipal suplementar o orçamento sem a necessidade de pedir autorização para Câmara Municipal, sendo que a Câmara Municipal já aprovou até a presente data o percentual de 9%, passando para 27% do total do orçamento em curso.

Na mesma linha de raciocínio e pela grande demanda de projetos desta natureza, faz necessário que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara Municipal Resumo Orçamentário Completo/Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da Despesa por fonte, do período 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022, afim de que este Legislativo possa ter conhecimento da execução orçamentária do Executivo Municipal.

Sãos as justificativas que tenho a apresentar.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:0772811768
8

Assinado de forma digital por
INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.08.16 16:32:16 -03'00'

Inaldo da Silva Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 121/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: Encaminhamento

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Indicação n°006/2022 “A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja INDICADO ao Prefeito Municipal, providências no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa, para deliberação, Projeto de Lei, com objetivo de adequar o Piso Salarial dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate à Endemias, nos termos da Portaria GM/MS N° 2.109, de 30 de junho de 2022, em conformidade com a Emenda Constitucional n° 120, de 5 de maio de 2022.”

Requerimento n°004/2022 “O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3°, do artigo 123 do Regimento Interno, requer que Executivo Municipal envie a Este Poder Legislativo Municipal o relatório do Resumo Orçamentário Completo/Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da Despesa por fonte, do período 01 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022”.

Aprovados em Sessão Ordinária desta casa Legislativa, realizada na Escola Estadual Moacir Cândido, no dia 15/08/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
688

Assinado de forma digital por
INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Data: 2022.08.16 16:29:46
-03'00'

Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

